



# DIÁRIO OFICIAL

*Poder Legislativo*

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V

Edição nº 284

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 3

## ATOS LEGISLATIVOS

### Ordem do Dia

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA  
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022.

**01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 14/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR HARLEY WASHINGTON ALMEIDA FERREIRA.**

*Processo retirado da Sessão Ordinária do dia 19 de setembro, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 7 de julho de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 1º de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R. P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de agosto de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAIS ANTONIO A. TEIXEIRA

**02 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PROFESSOR ANTONIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NOVAODESSENSE À SENHORA MARTHA ROCHA DE CASTRO.**

*QUÓRUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos – PROCESSO DE VOTAÇÃO:*

*Nominal*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R.P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAES ANTONIO A. TEIXEIRA

**03 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LEVI DA FARMÁCIA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR.**

## MISSÃO

**O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.**

\*\*\*\*\*  \*\*\*\*\*

**15ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2021/2022**

## MESA DIRETORA

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

*Presidente*

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

*1º Secretário*

**OSÉIAS DOMINGOS JORGE**

*2º Secretário*

\*\*\*  \*\*\*

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

**SOLANGE STROZZI COEV**

MTB: 37.467



# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V

Edição nº 284

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 3

**CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR JOEL PRADO GUIMARÃES DA SERRA.**

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: Quatro Quintos – PROCESSO DE VOTAÇÃO:

Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SILVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 29 de agosto de 2022.

WAGNER F. MORAIS PAULO H. BICHOF MÁRCIA R.P. DA SILVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de setembro de 2022.

LEVI R. TOSTA WAGNER F. MORAES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 30 de setembro de 2022.

Eliseu de Souza Ferreira  
Escriturário III

**Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>**

## Decretos Legislativos

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Autor: Vereador SILVIO NATAL

Concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Daniel Monteiro de Carvalho.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Daniel Monteiro de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Odessa, 26 de setembro de 2022.

**ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA**

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

**ANDRÉ FERNANDO FAGANELLO**

Diretor Geral

## Publicação Prévia LOA 2023

**PUBLICAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE LEI Nº 107/2022 – PROCESSO N. 205/2022 – DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, EM ATENDIMENTO AO ART. 251 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.**

### PROJETO DE LEI Nº 107/2022

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Odessa para o exercício de 2023.”

**Art. 1º** O orçamento do Município de Nova Odessa a vigorar no exercício de 2023, estima a RECEITA em R\$ 327.105.941,14 e fixa a DESPESA em R\$ 322.113.975,77 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Parágrafo Único - O saldo apresentado de R\$ 4.991.965,37 refere-se à Reserva de Contingência (R\$ 4.361.965,37) e Reserva Para Emendas Impositivas (R\$ 630.000,00), cujos recursos serão destinados de conformidade com o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º** A Receita se realizará mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei Federal nº 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

#### RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	R\$ 85.702.595,00
Receita de Patrimonial	R\$ 1.544.418,00
Receita de Serviços	R\$ 11.000,00
Transferências Correntes	R\$ 199.332.567,80
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.207.111,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 290.797.691,80</b>

#### RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	R\$ 13.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 700.000,00
Transferência de Capital	R\$ 22.608.249,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 327.105.941,14</b>

**Art. 3º** A despesa será realizada pelas funções, programas, categorias econômicas e órgãos da administração, conforme discriminado nos Anexos 2, 6, 7 e 8 e 9 exigidos pela Lei 4.320/64, obedecendo ao seguinte desdobramento:

#### DESPESAS

##### DESPESAS CORRENTES

Pessoal e Encargos. Sociais	R\$ 133.717.465,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 162.046,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 131.489.800,38
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 265.369.311,38</b>

##### DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos	R\$ 49.787.656,39
Inversões Financeiras	R\$ 13.500,00
Amortização da Dívida	R\$ 6.943.508,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 56.744.664,39</b>

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 4.361.965,37**

**RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS R\$ 630.000,00**

**TOTAL R\$ 327.105.941,14**

##### DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 7.921.000,00
-------------	------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022	Ano V	Edição nº 284	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO	Página 3 de 3
-------------------------------------	-------	---------------	---------------------------	---------------

Administração	R\$ 32.876.719,00
Segurança Pública	R\$ 13.204.372,00
Assistência Social	R\$ 5.251.576,00
Saúde	R\$ 93.203.529,38
Educação	R\$ 102.790.084,29
Cultura	R\$ 2.224.849,00
Urbanismo	R\$ 42.965.022,72
Habitação	R\$ 198.010,00
Saneamento	R\$ 998.356,00
Gestão Ambiental	R\$ 7.094.653,48
Desporto E Lazer	R\$ 2.757.223,90
Encargos Especiais	R\$ 10.628.580,00
Reserva De Contingência	R\$ 4.361.965,37
Reservado Para Emendas Impositivas	R\$ 630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 327.105.941,14</b>

### POR CATEGORIA ECONÔMICA

Receitas Correntes	R\$ 290.797.691,80
Receitas de Capital	R\$ 36.308.249,34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 327.105.941,14</b>
Despesas Correntes	R\$ 265.369.311,38
Despesas de Capital	R\$ 56.744.664,39
Reserva de Contingência	R\$ 4.361.965,37
Reserva Para Emendas Impositivas	R\$ 630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 327.105.941,14</b>

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

**I** - Suplementar as dotações orçamentárias, por meio de Decreto, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do orçamento, utilizando como recursos os previstos no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim como do artigo 166, inciso III, parágrafo 8º, da Constituição Federal, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação.

**II** - Conceder ajuda financeira às entidades, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública, nas áreas de saúde, educação, assistência social e manutenção, cabendo ao Chefe do Executivo, mediante Lei específica definir os valores das Contribuições e Subvenções a serem concedidos.

**§1º** Excluem-se do limite referido no caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

**I** - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;

**II** - destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;

**III** - destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;

**IV** - incorporações de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022;

**V** - o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta lei.

**§2º** Exclui-se também do limite referido no caput deste artigo, conforme artigo 167, inciso VI da Constituição Federal, as transposições, remanejamentos ou transferências de recursos dentro da mesma categoria de programação e mesmo órgão, eximindo-se da elaboração de Decreto para tal procedimento, inclusive no que se refere às fontes de recursos e códigos de aplicação.

**§3º** A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**§4º** As entidades beneficiadas com auxílios ou subvenções, conforme dispõe o caput deste artigo, deverão proceder à prestação de contas até o dia 30 de janeiro do ano subsequente ao recebimento da verba, sendo vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos anteriormente recebidos, assim como àquelas que não tiveram suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

**§5º** Somente se beneficiarão de concessões de contribuições e subvenções, conforme disposto no caput deste artigo, as entidades que não visem lucros, que não remunerem seus diretores e estejam cadastradas na entidade concedente.

**Art. 5º** Fica a Mesa da Câmara Municipal de Nova Odessa autorizada a suplementar, mediante Ato da Mesa, o orçamento do Poder Legislativo, utilizando como recursos para sua cobertura, anulações totais ou parciais de suas dotações orçamentárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2022.

CLAUDIO JOSE SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

Obs. O teor integral dos anexos do Projeto de Lei n. 90/2021 estão disponíveis para consulta no link:

<https://novaodessa.siscam.com.br/Documentos/Documento/121260>

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Extrato de Contrato

#### EXTRATO DE CONTRATO

**a) Espécie:** Termo de Contrato nº. 23/2022, firmado em 26 de setembro de 2022, entre a Câmara Municipal de Nova Odessa e Copimaq de Campinas Comércio de Máquinas LTDA; **b) Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Impressoras para a Câmara Municipal de Nova Odessa; **c) Fundamento Legal:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **d) Processo:** 61/2022; **e) Vigência:** 12 (doze) meses; **f) Cobertura Orçamentária:** Elemento Orçamentário nº 3.3.90.40.00 - serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica; **g) Valor:** R\$ 15.741,72 (quinze mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, Elvis Ricardo Maurício Garcia e, pela Contratada, Claudio Roberto Baptistella.  
Nova Odessa, 29 de setembro de 2022.

Elvis Ricardo Maurício Garcia

Presidente